

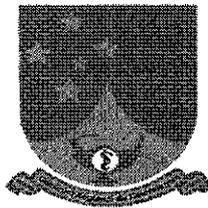
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 398 MANDATO 2015-2017

1 **07/07/2017** – Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional
2 de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número quarenta e
3 dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
4 **Conselheiros efetivos:** - Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente; Conselheira Suely
5 Rodrigues Rangel – Secretária; Conselheiro Elias de Souza Lima - Tesoureiro; Conselheira Ana
6 Christina dos Santos; Conselheira Rejane da Silva Amorim; Conselheira Kallinca Venturini de
7 Araújo; Conselheiro Romildo Galvão; **Conselheiros suplentes:** Conselheira Teresa Cristina Ferreira
8 da Silva; Conselheira Maria Ernesta Barcellos Ost; Conselheira Maria Anelise Miguel Torati;
9 Conselheira Luciene Freitas Lemos Borlotte; **Faltas justificadas:** Conselheira Alessandra Murari
10 Porto Ferreira; Conselheiro Anézio Tirelli; Conselheira Sebastiana Maria Conceição Calmon;
11 Conselheira Rosângela Fernandes Alves França; Conselheira Maristela Carneiro Luppi.
12 **Recomposição da plenária:** Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva em substituição à
13 Conselheira Alessandra Murari Porto Ferreira; Conselheira Maria Anelise em substituição à
14 Conselheira Rosângela Fernandes Alves França. Presentes ainda o Dr. Robson Luiz D'Andrea -
15 Procurador-Geral do Coren-ES e Dr. Wladimilson Gama – Presidente da Comissão de Processo
16 Ético do Coren-ES. **01 - DELIBERAÇÕES:** (A) Abertura dos trabalhos e verificação de quórum.
17 (B) Leitura, correção e aprovação da ata da ROP 397ª. **02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 -**
18 **OUTROS ASSUNTOS.** O Presidente deu início aos trabalhos às 14h e certificou-se do quórum.
19 Realizada a leitura da Ata da ROP 397ª que, após as devidas correções, foi colocada em votação e
20 aprovada por unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Parecer de conselheiro nº 024/2017**
21 **referente ao PAD 801/2017. Conselheira parecerista Alessandra Murari Porto Ferreira.**
22 Denúncia apresentada pela Sra. Shirley Mara Barros Dias de Almeida - Técnica de Enfermagem em
23 desfavor das Enfermeiras Tatiana Peixoto Carvalho; Márcia Melo de Laet Rodrigues e Flávia
24 Endlich Pereira, por suposta infração ética durante o cumprimento do exercício profissional no
25 Hospital Estadual Dório Silva, na Serra – ES. Na ausência da conselheira parecerista, a Conselheira
26 Rejane Amorim realiza a leitura do parecer. Aberto para discussão. A Conselheira Teresa Cristina
27 solicita esclarecimento a respeito da denúncia pois achou muito confusa. Conselheira Rejane fez os
28 esclarecimentos baseado no que ela entendeu da denúncia e parecer. Lembrando não ser ela a
29 parecerista deste processo. O Conselheiro Patrício diz que qualquer pessoa pode acusar a outra,
30 porém tem que ter provas. O Conselheiro Romildo Galvão diz que o parecer é extenso, mas foi bem
31 fundamentado para indicar o arquivamento. Ele pergunta se a denunciante chegou a assinar algum
32 termo de afastamento? A Conselheira Rejane informa que a denunciante abriu um Boletim Unificado
33 a respeito do ocorrido no hospital. O Conselheiro Elias de Souza Lima pergunta qual o objetivo
34 dessa denúncia. A Conselheira Rejane informa que ela, a denunciante, foi acusada sem provas. Dr.
35 Robson diz que a própria denúncia não foi feita de forma clara e o parecer também não conseguiu
36 ser claro. Diz ainda que parece tratar-se de uma questão trabalhista, e que a parecerista poderia ter se



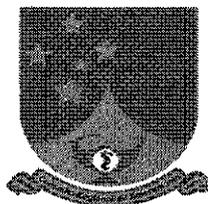
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 398 MANDATO 2015-2017

37 baseado no Art. 26, § 1º do Código de Processo Ético – Disciplinar da Enfermagem – Resolução
38 Cofen nº 370/2010 para esclarecer melhor a denúncia apresentada, solicitando uma averiguação
39 prévia para subsidiar a emissão do parecer. O Conselheiro Patrício diz que concorda com a opinião
40 do Dr. Robson e diz que neste caso, a denunciante tem que recorrer a outros órgãos, como o
41 sindicato para apresentar a denúncia, que é de cunho trabalhista. A Conselheira Teresa Cristina diz
42 que a ocorrência foi em abril e ela foi demitida em maio; não fala nada sobre algum prejuízo no
43 serviço de enfermagem prestado aos pacientes internados. Dr. Robson diz que a denúncia está
44 confusa e que é temerário abrir processo ético sem fundamentação jurídica e sem base no Código de
45 Ética da Enfermagem. O parecer da conselheira parecerista pugna pelo arquivamento. Aberta
46 votação. Por 05 votos a favor e 03 contra, aprovado o parecer que pugna pelo Arquivamento da
47 denúncia contida no PAD nº 801/2017. **Item 02: Memorando nº 985/2017/Controladoria Geral**
48 **do Coren-ES.** Renovação de contrato de aluguel da sala 1.102 do Edifício Ames. Realizada a leitura
49 do memorando pela Conselheira Suely Rangel. Aberto para discussão. Não houve discussão.
50 Aprovada por unanimidade a renovação do contrato de aluguel da sala 1.102 do Edifício Ames. **Item**
51 **03: Memorando nº 1019/2017/Diretoria/Coren-ES.** Solicita aprovação de abertura de processo
52 licitatório visando a contratação de empresa para confeccionar uniformes para os novos empregados
53 do Coren-ES e para os empregados que necessitarem de novo uniforme. Realizada a leitura do
54 memorando pela Conselheira Suely Rangel. O Conselheiro Patrício informa que no ano passado foi
55 contratada uma empresa, por meio de licitação, para confeccionar uniformes para os empregados do
56 Coren-ES, porém sem reserva. A contratação foi exatamente para o número de empregados da
57 época. Com a saída de dois empregados, outros dois foram contratados. Considerando que em breve
58 serão feitas novas contratações vindas do concurso público do Coren-ES, portanto com o aumento
59 do número de empregados, faz-se necessária nova contratação para a confecção de uniformes.
60 Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovada por unanimidade a abertura de processo
61 licitatório visando a contratação de empresa para a confecção de uniformes para os novos
62 empregados do Coren-ES. **Item 05: Portaria Coren-ES nº 091/2017 contida no PAD nº**
63 **1062/2017.** Designa o Sr. Eliezer Fernandes Marques para ocupar o cargo em comissão de Chefe de
64 Gabinete da Presidência do Coren-ES. Realizada a leitura da Portaria pela Conselheira Suely
65 Rangel. O Conselheiro Patrício diz que a contratação foi motivada pelo pedido de exoneração do Sr.
66 Raimundo de Assis Martins, e que mesmo sendo a contratação uma prerrogativa da Presidência, ele
67 apresenta ao plenário para referendar a portaria. Aberto para discussão. Não houve discussão.
68 Referendada por unanimidade a Portaria Coren-ES nº 091/2017. **Item 06: Portaria Coren-ES nº**
69 **090/2017 contida no PAD nº 1127/2017.** Designa a Srta. Marilete Marques de Souza para assumir o
70 cargo de Auxiliar Administrativo da Subseção do Coren-ES, no município de Cachoeiro de
71 Itapemirim – ES, contrato por tempo determinado. O Conselheiro Patrício explica que o empregado
72 de Cachoeiro, Sr. Wagner Guimarães Cabral, pediu exoneração e para dar continuidade aos



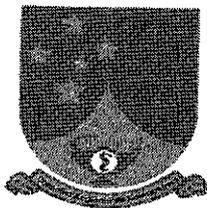
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 398 MANDATO 2015-2017

73 serviços prestados aos profissionais de enfermagem na subseção de Cachoeiro de Itapemirim, foi
74 feita a contratação por tempo determinado até o preenchimento da vaga por meio de concurso
75 público. Realizada a leitura da Portaria pela Conselheira Suely Rangel. Aberto para discussão. Não
76 houve discussão. Referendada por unanimidade a Portaria Coren-ES nº 090/2017. **Item 07:**
77 **Memorando nº 1029/2017/Setor de Cadastro do Coren-ES.** Relação dos profissionais que
78 obtiveram registro definitivo Ad Referendum deste Conselho no mês de junho/2017. Quantidade de
79 registros: Enfermeiros – 07; Técnico de Enfermagem – 84; Especialização em Saúde do Idoso e
80 Gerontologia – 01; Especialização em Gestão em serviços de saúde com ênfase em Programa de
81 Saúde da Família – 01. Totalizando 93 registros no mês de junho/2017. Realizada a leitura do
82 memorando pela Conselheira Suely Rangel. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a
83 votação. Referendado por unanimidade. **Item 08: Memorando nº 870/2017 – Fiscalização.** Relação
84 de empresas que obtiveram a certidão de responsabilidade técnica no período de 30/05/2017 a
85 28/06/2017. Quantidade de Registros de Responsabilidade Técnica: 49. Realizada a leitura do
86 memorando pela Conselheira Suely Rangel. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a
87 votação. Referendado por unanimidade. **Item 09: Memorando Diretoria nº 983/2017/Coren-ES.**
88 Apresenta o Plano Plurianual – PPA do Coren-ES – Triênio 2016-2018. Realizada a leitura do
89 memorando pela Conselheira Suely Rangel Aberto para discussão. Não houve discussão.
90 Referendado por unanimidade o Plano Plurianual – PPA do Coren-ES – Triênio 2016-2018. **Item 10:**
91 **Decisão Coren-ES nº 027/2017.** Dispõe sobre a adesão do Coren-ES ao Programa de Recuperação
92 Fiscal – REFIS 2017, conforme disposto na Resolução Cofen nº 553/2017. Realizada a leitura da
93 Decisão pela Conselheira Suely Rangel. Aberto para discussão. Não houve discussão. Referendada
94 por unanimidade a Decisão Coren-ES nº 027/2017. **Item 11: Ofício Circular nº**
95 **05/2017/Presidência.** Informa sobre o 9º Fórum Nacional de Coordenadores dos Anjos da
96 Enfermagem e Prêmio Anjos da Enfermagem de Responsabilidade Social, que tem como objetivo
97 reunir os coordenadores estaduais e locais dos estados e universidades participantes do Instituto
98 Anjos da Enfermagem, no período de 03 a 05 de agosto de 2017, em Juazeiro do Norte-CE.
99 Realizada a leitura do ofício pela Conselheira Suely Rangel. O Conselheiro Patrício informa que
100 duas conselheiras estão à frente do trabalho dos Anjos da Enfermagem no ES, a Conselheira
101 Rosângela, que é coordenadora estadual e a Conselheira Kallinca, que é subcoordenadora do projeto
102 no Estado. O Conselheiro Patrício informa ainda que a mesa encaminha para votação a proposta de
103 indicar apenas uma coordenadora, para participar do referido Fórum. A definição do nome será feita
104 entre as coordenadoras. Aberta a votação. Aprovada por unanimidade a indicação de apenas uma
105 coordenadora para participar do 9º Fórum Nacional dos Anjos da Enfermagem. **Item 12: Parecer**
106 **Orientativo sobre medidas a serem adotadas diante situação de violência sofridas pelos**
107 **profissionais de enfermagem no ambiente de trabalho.** A Conselheira Rejane faz a leitura do
108 parecer Orientativo e diz o mesmo foi formulado pelos membros do Comitê de apoio aos



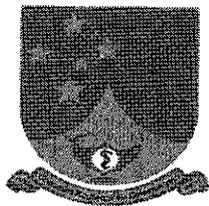
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 398 MANDATO 2015-2017

109 profissionais de enfermagem vítimas de violência, com o objetivo de orientar os profissionais de
110 enfermagem sobre como proceder diante de uma situação de violência. Dr. Robson disse que teve
111 acesso ao parecer orientativo e informa que sua redação tem base no Código Penal Brasileiro, no
112 Código de Ética da Enfermagem, na Constituição Federal Brasileira e na Declaração Universal dos
113 Direitos Humanos. Diz também que foi feito de forma a não se comprometer com o caso, prestando
114 uma orientação geral, mas com cautela. Disse que o parecer ficou bom. A Conselheira Suely disse
115 que a criação deste parecer foi uma boa surpresa, tendo sido uma ação proativa dos membros da
116 Comitê, e sugere o registro de dados estatísticos e criação de folder para dar ampla publicidade ao
117 trabalho desenvolvido. A mesa encaminha para aprovação do parecer orientativo pelo conteúdo e
118 qualidade, solicitando ampla divulgação. Aberto para discussão. Não houve discussão. O parecer foi
119 aprovado por unanimidade. O Conselheiro Patrício despacha solicitando que seja encaminhada cópia
120 do parecer orientativo ao Cofen para ser socializado aos outros Conselhos. **Item 13: Memorando**
121 **nº 803/2017/PROJUD/Coren-ES**, expedido pelo Dr. Laécio Carlos Guimarães – Assessor Jurídico
122 do Coren-ES. O Conselheiro Patrício explana sobre o documento enviado ao jurídico a respeito de
123 uma intimação recebida em 16/05/16, na qual o Coren-ES figura como réu na ação movida pelo
124 autor Sílvio Gonçalves, por danos morais. Houve atraso no pagamento do valor principal da
125 condenação e por esse atraso foi feito o pagamento de R\$ 10.000,00. Ou seja, o valor principal da
126 condenação era de 4.000,00 e foi paga acrescida de juros e correção monetária. Diante dos fatos, faz-
127 se necessária a abertura de sindicância para averiguar o ocorrido e apurar a culpa e responsabilidade
128 pelo atraso no pagamento da multa. O Conselheiro Patrício disse que é preciso apurar as
129 responsabilidades deste fato. Ele encaminha para abertura de sindicância, para apurar as
130 responsabilidades. Aberta a votação. Por unanimidade, decide pela abertura de sindicância para a
131 apuração dos fatos. O Conselheiro Patrício designa os Conselheiros Suely Rangel, Rejane da Silva
132 Amorim e Romildo Galvão para comporem a comissão de sindicância, que será presidida pela
133 Conselheira Suely Rangel. Dr. Robson informa que todos os atos da comissão devem seguir as
134 regras da Resolução Cofen nº 507/2016, que institui o Código de Ética dos empregados públicos do
135 sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. O Conselheiro Patrício determina baixar
136 Portaria nomeando os membros da comissão de sindicância. **Item 14: Criação de comitê de**
137 **profissionais parlamentares da enfermagem do Estado do Espírito Santo.** O conselheiro Patrício
138 informa que nos últimos dias, tem recebido e ouvido muitos elogios a respeito das ações do Coren-
139 ES. Disse que o Coren-ES está desenvolvendo ações para se aproximar do campo político. Informa
140 que em 12/07/2017 foi realizada uma reunião com os vereadores da enfermagem eleitos no último
141 pleito. E em reunião constatou que os vereadores querem participar e a ajudar nas ações do Coren-
142 ES. A Conselheira Suely diz que esse é um passo muito importante, quando se aproxima a
143 enfermagem das questões políticas, traz para a enfermagem uma consciência política. A Conselheira
144 disse que esse é um passo de excelência. O Conselheiro Patrício disse que com esses parlamentares,



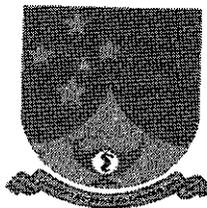
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

5

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 398 MANDATO 2015-2017

145 o Coren-ES, e por consequência os profissionais de enfermagem, terão mais voz para lutar pelas
146 causas da enfermagem. O Conselheiro cita o nome de alguns vereadores que participaram da reunião
147 no dia 12/06/17 e que se mostraram interessados e se colocaram a disposição do Conselho. O
148 Conselheiro cita o nome do vereador Basílio, do município da Serra, da vereadora Roserene Paulino
149 da Silva, de Afonso Cláudio, do vereador Nathan Nael Nascimento Medeiros, de Vitória, do
150 vereador Emmanuel Garcia de Amorim, de Iúna, e do vereador Tobias Cometti, de Linhares. O
151 Conselheiro Patrício pergunta ao Dr. Robson se ele vê algum impedimento na criação desse comitê,
152 ele responde que, em princípio, não vê nenhum impedimento mas sugere uma consulta ao Cofen.
153 Aberta a votação. Aprovada por unanimidade a criação de comitê de profissionais parlamentares da
154 enfermagem do ES. **OUTROS ASSUNTOS: Item 01: Ofício Circular nº**
155 **082/2017/GAB/PRES/Cofen.** Informa sobre a Resolução Cofen nº 551/2017, que normatiza a
156 atuação do Enfermeiro no atendimento Pré-Hospitalar Móvel e Inter-Hospitalar em veículo aéreo.
157 **Item 02: Ofício Circular nº 084/2017/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia do Despacho
158 ASSLEGIS nº 005/2017, acerca da interpretação do artigo 1º da Resolução Coren nº 510/2016, que
159 dispõe sobre a isenção da taxa de renovação da carteira profissional. **Item 03: Ofício Circular nº**
160 **085/2017/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia da Nota Técnica Cofen/CTLN nº 03/2017, acerca
161 de esclarecimento aos profissionais de enfermagem sobre a importância da administração da
162 penicilina benzatina nas unidades básicas (USB) do Sistema Único de Saúde (SUS). **Item 04: Ofício**
163 **Circular nº 086/2017/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia da Decisão relativa ao Agravo de
164 Instrumento interposto pelo Cofen, a qual manteve suspenso os efeitos da Resolução Cofen nº
165 529/2016, até o julgamento definitivo do mérito. **Item 05: Ofício Circular nº**
166 **088/2017/GAB/PRES/Cofen.** Encaminhamos cópia da Nota Informativa nº 154 de
167 2017/CGPNI/DEVIT/SVS/MS, do Departamento de Vigilância das doenças transmissíveis do
168 Ministério da Saúde, acerca da ampliação da faixa etária de 11 a 14 anos meninos com a vacina HPV
169 quadrivalente. **Item 06: Ofício nº 154/2017/CONASEMS.** Resposta ao Ofício nº
170 409/2017/GAB/PRES/Coren-ES que encaminha a primeira etapa do Diagnóstico Administrativo do
171 Serviço de Enfermagem de instituições de saúde (DASEIS). Mediante resposta do CONASEMS foi
172 encaminhado o Ofício nº 574/2017/GAB/PRES/Coren-ES ao Conselho Nacional de Secretários de
173 Saúde – CONASS em Brasília – DF. **Item 07: Memorando Diretoria nº 983/2017/Coren-ES.**
174 Informações do Sr. Elias de Souza Lima – Tesoureiro do Coren-ES, sobre impacto na folha de
175 pagamento de junho/2017. **Item 08: Ofício Circular nº 090/2017/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha
176 cópia da Decisão Cofen nº 87/2017, que aprova Ad Referendum do Plenário do Cofen, o pedido de
177 licença temporária do Dr. Manoel Neri da Silva, por motivo de saúde, no período de 22 de junho a
178 11 de julho de 2017. **Item 09: Ofício Circular nº 095/2017/GAB/PRES/Cofen.** Informa sobre a
179 antecipação do feriado de 12 de julho de 2017, dia da comemoração pela criação dos Conselhos
180 Federal e Regionais de Enfermagem, para o dia 10 de julho de 2017. **Item 10: Ofício Circular nº**



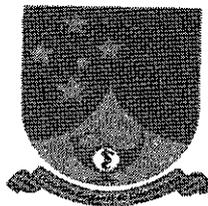
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

6

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 398 MANDATO 2015-2017

181 **100/2017/GAB/PRES/Cofen.** Informa sobre a Resolução Cofen nº 553/2017, que institui o
182 Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Enfermagem – 2017 no âmbito do Sistema
183 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **Item 11: Ofício Circular nº**
184 **093/2017/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha o livreto “Boas práticas nas redes sociais” a fim de
185 auxiliar a Assessoria de Comunicação ou os responsáveis pela Comunicação do Regional. **Item 12:**
186 **PAD nº 712/2016. Informa sobre a contratação da empresa Exímia Corretora de Imóveis Ltda**
187 **– EPP, para locação da sala comercial da Subseção de Linhares.** A Subseção será instalada em
188 novo imóvel, situado no endereço Avenida Presidente Vargas, Edifício Laguna Center, sala 406,
189 Torre A, Centro, Linhares – ES. **Item 13: Ofício nº 596/2017/GAB/PRES/Coren-ES.** Convite para
190 Sessão Pública de Desagravo. A sessão será realizada no dia 13 de julho de 2017, às 15 horas na
191 Câmara Municipal da Serra, localizada no centro da Serra-ES. **INFORMES – 01:** O Conselheiro
192 Patrício elogia os trabalhos realizados pelo Comitê contra violência aos profissionais de
193 enfermagem. Diz que tem recebido muitas mensagens parabenizando o trabalho e pede o
194 envolvimento dos conselheiros para fazerem comentários na página do Coren-ES. Em outro ponto, o
195 Conselheiro Patrício parabeniza a diretoria e a todos os conselheiros pelo sucesso da entrega das
196 carteiras aos profissionais de enfermagem, que tem sido realizada na sede do Coren-ES. Informa que
197 já estamos tendo resultado dos ofícios enviados às Faculdades e Escolas Técnicas, que têm ligado e
198 enviado e-mail para o Conselho, buscando mais informações a respeito da cerimônia de entrega das
199 carteiras. O Conselheiro continua sua fala dizendo que essa ação tem gerado impacto e promovido a
200 credibilidade do Coren-ES. **02:** A Conselheira Suely fala sobre sua participação no Encontro de RT
201 que foi realizado no dia 22/06/2017, na ETSUS, onde ocorreu uma oficina de dimensionamento.
202 Informa sobre a satisfação de ver a participação dos enfermeiros na oficina, e diz que recebeu muitos
203 elogios pelo trabalho no Coren-ES. **03:** O Conselheiro Patrício fala sobre a diligência de fiscalização
204 realizada no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, no dia 06 de julho de 2017, às 14
205 horas. O Conselheiro recorda de uma reunião que foi realizada na sede do Coren-ES com
206 profissionais de enfermagem do São Lucas, momento em que eles tiveram a oportunidade de
207 explicar suas insatisfações e problemas enfrentados no ambiente de trabalho e receberam total apoio
208 do Coren-ES na busca por melhorias nas condições de trabalho. A reunião foi muito proveitosa e
209 todas as sugestões foram acatadas. A melhora foi significativa devido às ações no Conselho. O
210 Conselheiro fala sobre o 1º Seminário Nacional dos Profissionais de Enfermagem Militar, que será
211 realizado no Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 de setembro/2017. O objetivo é debater a construção de
212 legislações e resoluções com base nas diferenças das instituições militares e de seus profissionais, e
213 criar propostas de políticas para o fortalecimento e melhoria dos quadros de Saúde Militares. Disse
214 ainda que está confirmada a participação de uma Enfermeira dos Estados Unidos e de um enfermeiro
215 de Portugal. O Conselheiro Patrício informa sobre o 9º Seminário Nacional de Fiscalização,
216 realizado no Rio Grande do Sul. Diz que a programação foi excelente e amplamente divulgada.



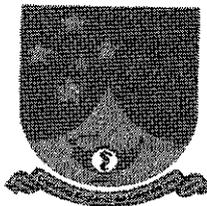
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

7

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 398 MANDATO 2015-2017

217 Tivemos a oportunidade de encaminhar uma Enfermeira fiscal do Coren-ES, Dra. Débora Milena
218 Farias Queiroz, para participar do evento. **04:** A Conselheira Rejane Amorim agradece pela
219 indicação para sua participação na 1ª Conferência Nacional de Ética de Enfermagem. Informa que o
220 evento foi muito proveitoso, que houve uma grande discussão do Código de Ética da Enfermagem,
221 com muitos ganhos e algumas perdas. **05:** A Conselheira Luciene Lemos Borlotte informa que na
222 semana passada apresentou um trabalho na SESA, experiências exitosas em vigilância
223 epidemiológica. Teve a participação da Conselheira Alessandra e de Gilsa Pimenta. Elas receberam a
224 premiação de 3º lugar. **06:** O Conselheiro Elias informa que não trouxe o demonstrativo das receitas
225 e despesas de junho devido ao fato dos empregados Márcia Pimentel e André Braz – Contador,
226 estarem envolvidos com o relatório de prestação de contas ao Cofen. Informa que na próxima ROP
227 apresentará o relatório (demonstrativo) financeiro da tesouraria. O Conselheiro diz que está
228 preocupado com as finanças, que o momento é de cautela e de economia. Segue a fala informando
229 sobre sua participação no 1º Encontro de condutores de ambulância e vítimas no Espírito Santo,
230 realizado no dia 22 de junho de 2017, na Assembleia Legislativa. Sobre o Encontro de RT, o
231 Conselheiro fala que os palestrantes foram muito bem escolhidos. Diz que a avaliação do evento
232 feita pelos participantes foi excelente, muitos parabenizaram a organização do evento pela
233 oportunidade de troca de informações e que, sem dúvida, foi um ganho muito grande para o Coren-
234 ES e para os profissionais. O Conselheiro informa também que a Assessora de Fiscalização, Dra.
235 Adriani Ribeiro, posteriormente apresentará o relatório desse evento. **07:** Relatório da Coordenação
236 da Comissão da Semana de Enfermagem 2017, expedido pela Conselheira Kallinca Venturini –
237 coordenadora da Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem/2017. Realizada a leitura do
238 memorando pela Conselheira Suely Rangel. O Conselheiro Patrício parabeniza os membros da
239 Comissão pelo excelente trabalho realizado. Informa que o Cofen, através de um termo de
240 contribuição liberou ao Coren-ES, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) reais para a
241 realização da Semana de Enfermagem/2017. O Conselheiro Patrício lembrou que no ano passado, a
242 Comissão enxugou tudo o que foi possível e ainda deu um valor maior que esse. Este ano, com
243 muito empenho, a Comissão conseguiu economizar R\$ 110.816,84, valor esse que foi restituído ao
244 Cofen. Disse que a Conselheira Kallinca fez um contato com a Sra. Ethel Leonor Noia Maciel –
245 Vice-Reitora da Ufes, que disponibilizou o espaço do Teatro da Universidade para a realização do
246 evento, e que isso trouxe uma grande economia. O Conselheiro Patrício segue sua fala
247 parabenizando a Comissão pela eficiência e qualidade do trabalho desenvolvido. Disse que os
248 representantes da Marinha e do Exército ficaram encantados com o evento. Finaliza dizendo que a
249 programação desse ano foi muito especial e marcante, e como em todo ano, sua realização é sempre
250 um grande desafio. O Conselheiro Elias parabeniza a Sra. Jaqueline e Srta. Leidiane pela agilidade
251 nos processos para a contratação dos serviços necessários para a realização do evento. Disse que
252 tudo foi feito em tempo hábil. O Dr. Robson pede a palavra e parabeniza a Comissão. Diz que esse

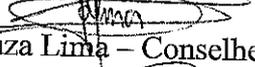


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 398 MANDATO 2015-2017

253 ano o grande diferencial na organização do evento foi a inovação, sendo uma grata surpresa. A
254 Comissão conseguiu realizar um evento grandioso, de qualidade e com economicidade. Disse que
255 buscar essa parceria com a Ufes foi politicamente bom e financeiramente excelente para o Coren-
256 ES. Segue sua fala informando que na cerimônia de abertura do evento o fizeram chorar com a
257 homenagem realizada. Finaliza sua fala agradecendo pela surpresa que o emocionou muito; e disse
258 que tem grande satisfação em trabalhar no Coren-ES, especialmente ao lado dessa gestão. A
259 Conselheira Ana Christina comenta que os nomes dos demais indicados para receber a placa de
260 homenagem não foram apresentados em reunião para conhecimento dos demais conselheiros. O
261 Conselheiro Patrício explica que todos os nomes de profissionais indicados pelos conselheiros foram
262 anotados e pesquisados no incorp, e que alguns deles estavam com restrição financeira, motivo pelo
263 qual foram substituídos. A relação de indicados ficou de ser apresentada na ROP de abril. Porém,
264 devido a devido paralisação geral a reunião foi adiada para o dia 12/05/2017, após a realização do
265 evento. O Conselheiro Elias confirma que o nome do profissional que ele indicou teve que ser
266 cortado por conta da situação financeira irregular perante o Conselho. Nada mais foi perguntado ou
267 questionado, eu, Suely Rodrigues Rangel, redigi a presente ata que será assinada por todos. A
268 reunião encerrou às 17h40min.

269
270 
Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

271
272 
Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária;

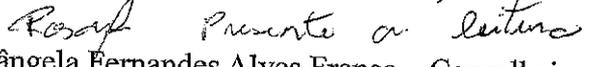
273
274 
Sr. Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;

275
276  presente na leitura
Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva; - **FALTA JUSTIFICADA**

277
278 
Dra. Ana Christina dos Santos – Conselheira Efetiva;

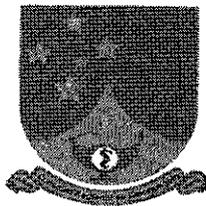
279
280 
Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;

281
282 
Sr. Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;

283
284  presente a leitura
Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva; - **FALTA JUSTIFICADA**

285
286 
Sra. Kallinca Venturini de Araújo - Conselheira Efetiva;

287
288 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 398 MANDATO 2015-2017

- 289 *Dr. Anézio Tirelli* - Presente na leitura,
290 Dra. Maristela Carneiro Luppi - Conselheira Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA**
291
292 *Teresa Cristina*
293 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva - Conselheira Suplente;
294 Sr. Adriano José da Silva de Souza - Conselheiro Suplente;
295
296 *Maria Anelise*
297 Sra. Maria Anelise Miguel Torati - Conselheira Suplente;
298 *Maria Ernesta*
299 Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost - Conselheira Suplente;
300 Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente;
301
302 Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA** (*Dr. Anézio Tirelli*
303 *Presente a leitura*)
304 Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA.**